



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



Missal - PR, 10 de outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2018

Trata-se da Contratação de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema “Desafios dos Gestores, Vereadores e Servidores na Aplicação dos Recursos Públicos e a Necessária Relação com a Comunidade para o Desenvolvimento Local” Ministrado pela empresa IFAG - Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda. – ME, com sede administrativa na Rua Graciliano Ramos, nº. 91, Vila Industrial, na cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 28.140.811/0001-07, no período de 17 a 19 de outubro de 2018, na cidade de Curitiba – PR.

Para este curso serão enviados três vereadores e um servidor, com o tem apresentado pela empresa, os mesmos estarão se aprimorando no conhecimento do papel do legislativo municipal. Os temas são relevantes tanto para agente políticos como para servidores, são tópicos que tem a ver com recursos públicos, da sua aplicação tanto no poder legislativo, como no poder executivo. O evento terá como palestrantes os Professores Dr. Thiago Chamulera e Dra. Patrícia Ortega L. Stankiewicz.

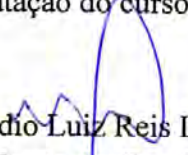
Considerando a empresa contratada ser de notória especialização no ensino da gestão pública, apresentando profissionais devidamente qualificados para realização dos cursos, a Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, no inciso II, do art. 25, combinado com art. 13, VI, desta mesma Lei, prevê a possibilidade de contratação dos referidos cursos pela modalidade inexigibilidade:


Lei nº. 8.666/93

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Devido ao embasamento doutrinário a inexigibilidade em tela é praticável, sendo constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o valor máximo para a contratação do curso em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná